

ANC p 4
70 IIII 1980

Ministros do TFR sugerem adiar Carta

O ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, revelou ontem que dois ministros do Tribunal Federal de Recursos lhe sugeriram providências político-legislativas capazes de suspender por dois anos, pelo menos, a vigência da nova Constituição.

Segundo os dois juristas, no período de suspensão, o Congresso trabalharia para corrigir graves defeitos do texto constitucional que estão tornando o País ingovernável, e, em seguida, prepararia toda a legislação complementar. Cardoso Alves não discordou da idéia, nem concordou, mas admitiu que a nova Carta está criando enormes dificuldades ao País, ao contrário do que apregoava Ulysses Guimarães.

Recusando-se a revelar os nomes dos ministros do TFR que lhe fizeram a sugestão, Cardoso Alves reconheceu que seria muito difícil os partidos e suas lideranças parlamentares concordarem com a suspensão da vigência da nova Carta.

Proposta

Sem entrar no mérito da proposta dos dois ministros, Cardoso Alves afirmou que a nova Carta, ao contrário da pregação de Ulysses Guimarães, está criando dificuldades a todos os setores do País, principalmente ao Governo, ao Judiciário, empresários e trabalhadores. "A greve dos servidores públicos é um exemplo. O dispositivo que assegurou o direito de greve ao funcionalismo reclama urgente regulamentação", disse o ministro.

Pelo que lhe disseram os ministros do TFR, se suspensa a vigência da nova Constituição para um amplo reexame, valeria o texto constitucional em vigor até 5 de outubro último — a Constituição outorgada pelos ministros militares em 1969.

Habeas-data abre arquivo do DPF

São Paulo — O advogado Idibal Pivetta, antigo defensor de presos políticos, teve acesso na tarde de ontem aos assentamentos sobre ele existentes nos arquivos da Polícia Federal e que foram requisitados pelo juiz Paulo Octávio Batista Pereira, da 18ª Vara Federal, onde foi impetrado habeas data em seu favor. Pivetta afirmou que as informações prestadas pela Polícia Federal, em seis laudas datilografadas, estão cheias de erros e omissões. Assim vai requerer ao juiz seja determinado a Polícia Federal que efetue as correções necessárias para o restabelecimento da verdade.

Pivetta não quis informar o teor das informações prestadas pela Polícia Federal, por questão de ética, pois ainda não lhe foi dada oficialmente, vista ao processo. Ele teve acesso aos documentos por especial deferência do procurador da República Roberto Mortari Cartillo, que recebeu ontem o processo para exame e parecer. Também Mortari não quis informar qual o teor das informações, alegando que estas são pessoais.

JORNAL DE BRASÍLIA
1980